

Associação dos Reformados da Galp Energia

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas referentes ao exercício de 2019

CF 1/2020

O Conselho Fiscal da Associação dos Reformados da Galp Energia, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelas disposições legais e estatutárias, conforme o disposto no número 1, alínea b, do artigo 27º dos Estatutos, vem pronunciar-se e emitir parecer sobre Relatório e Contas apresentado pela Direcção referentes ao exercício de 2019.

Como tem sido prática recorrente, e procurando concretizar acções nesse sentido preconizadas no Plano de Actividades, a Direcção manteve o foco principal da sua actuação no âmbito da solidariedade através dos recursos próprios da ARGE, possibilitados pela quotização dos associados, pelo apoio da Galp e pela consignação de 0,5 % do IRS de associados e colaboradores da Empresa.

Para além das actividades de solidariedade, que constituem a sua principal preocupação, a Direcção procurou realizar as restantes actividades previstas no Plano de Actividades, e que visam o cumprimento eficaz da sua missão e o fortalecimento da coesão entre os associados, dentro dos princípios duma gestão financeira prudente de modo a garantir a sua sustentabilidade.

Deste modo, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

O Conselho Fiscal recomenda que a Assembleia Geral aprove o Relatório e Contas apresentado pela Direcção referentes ao exercício de 2019.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal

Braulio Simões Amado – Presidente

Manuel Ramalhete – Secretário Relator

Eliseu Gomes – 1º Secretário

Maria Preciosa – Secretário Suplente